

Depósitos a prazo e poupança

Dimensão produto: O mercado de depósitos a prazo e poupança constitui um segmento único, pois consistem em formas de captação remunerada de recursos. No caso da poupança, os valores depositados são remunerados mensalmente e podem ser movimentados a qualquer tempo. Nos depósitos a prazo, estabelece-se um prazo determinado de imobilidade dos recursos ou validade do investimento, variando a remuneração auferida pelo cliente conforme o valor, o prazo e o risco do investimento. [AC nº 08700.006581/2024-93].

Dimensão geográfica: Nacional

Jurisprudência:

08700.001490/2024-61 (BANIF – Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A. e Will Holding Financeira Ltda.);

08700.010053/2022-77 (Banco Safra S.A., Alfa Holdings S.A., Banco Alfa de Investimento S.A., Consórcio Alfa de Administração S.A. e outros);

08700.001018/2022-67 (XP Investimentos S.A. e Banco Modal S.A.);

08700.006570/2021-61 (Banco BS2 S.A., Banco Bradesco S.A. e Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A.);

08700.001642/2017-05 (Itaú Unibanco S.A. e Banco Citibank S.A.);

08700.010790/2015-41 (HSBC Brasil e Banco Bradesco S.A.);

08700.006581/2024-93 (Bradesco Holding de Investimentos S.A e Banco John Deere S.A.).

Acessar [Base de jurisprudência de mercado relevante](#)